Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/62

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º -Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1961.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1962.

Presidente - Alfredo Estardo

Relator -

Membro - Jun. H. Vasconcellos

Aprovado em 1ª Discussão

Sala das sessões 3/10/1962

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Sala das sessões 3/10/1962

Presidente

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

Ao exaramos parecer ao 4º Balancete Trimestral da Prefeitura Municipal de Caieiras, do ano de 1961, submetemos à apreciação do Douto Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Aprova as contas do Balancete do 4º trimestre de 1961)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas aos mêses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1961, constante do Processo nº 32/62.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1962.

Presidente - Adolfo Canarotto

Relator - José M. Nascimento

Membro -

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 31-7-19 62

Presidente